



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 82, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1958.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica modificada a denominação da rua Presidente Vargas que passará a denominar-se “Vereador Humberto Schena”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE IBAITI, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (21/11/1958).

SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal